08 MAR 2023

08 [illegible]

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021 2024

PORTARIA Nº 58/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 20223

EXONERA MÉDICA-ESF DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O pedido administrativo da própria servidora requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de Fevereiro de 2023, a servidora Aquila Kettyurce Martins Soares do seu respectivo cargo de Médica-ESF **do Município de João Monlevade - MG.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Fevereiro de 2023.

REVOGADO
Portaria 60
Data: 06/03/23
Ass.: [illegible]

João Monlevade, em 03 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo